

TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 315

Contratação do produto PCAD – Portal de Cadastros da Receita Federal do Brasil (SERPRO) para consultas cadastrais às bases CPF e CNPJ.

Criciúma, outubro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

O Termo de Referência tem como objetivo estabelecer os parâmetros para a contratação do produto **PCAD**, fornecido exclusivamente pelo SERPRO, que permitirá acesso às bases CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil (RFB). O serviço é fundamental para modernizar e manter atualizado o cadastro tributário municipal, ampliar a eficiência da fiscalização e melhorar os resultados da arrecadação, garantindo maior segurança jurídica nas cobranças administrativas e judiciais.

- ☐ Produto: **PCAD – Portal de Cadastros da RFB.**
- ☐ Natureza: Serviço de assinatura mensal por usuário/perfil.
- ☐ Funcionalidade: Consultas cadastrais de CPF e CNPJ de forma manual em ambiente web.
- ☐ Requisitos técnicos: Certificado digital (A1 ou A3), conta Gov.br e autorização da RFB.
- ☐ Franquia mínima: 10 assinaturas, com possibilidade de ampliação.
- ☐ Acesso via navegador compatível (Google Chrome).

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar elaborado, a contratação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Fazenda em relação à atualização cadastral, incremento da arrecadação, apoio à cobrança da dívida ativa e segurança nos procedimentos de fiscalização tributária. A contratação é feita por inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei 14.133/2021), dada a exclusividade do SERPRO no fornecimento do produto.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na **contratação de assinaturas mensais do PCAD**, com acesso contínuo ao sistema enquanto durar a vigência do contrato. A Secretaria utilizará o serviço em suas rotinas de cadastro, arrecadação, cobrança administrativa e judicial, bem como para atualização de informações em casos de sucessão tributária (falecimento do contribuinte). O ciclo de vida do contrato contempla a implantação, execução continuada e eventuais renovações, sempre com atualização tecnológica provida pelo SERPRO.

4 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- ☐ Cadastro municipal atualizado e coeso.
- ☐ Redução da inadimplência tributária.
- ☐ Efetividade no redirecionamento de cobranças em casos de sucessão tributária.
- ☐ Apoio à emissão de autos de infração, certidões e processos de cobrança.
- ☐ Melhoria da arrecadação municipal própria.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão será realizada pela **Secretaria Municipal de Fazenda**, sob a coordenação do Auditor do Tesouro Municipal – Vinícius Koerich Espíndola, mat. 57.180.

6 - QUANTIDADE

Franquia mínima de **10 assinaturas mensais**, podendo ser ampliada para **15 ou 20**, conforme evolução da demanda.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento mensal ao SERPRO, mediante emissão de Nota Fiscal, dentro do prazo contratual, observando-se a legislação vigente.

8 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

Prazo inicial de 12 meses, prorrogável conforme legislação. O serviço é de natureza continuada, com início após assinatura do contrato e habilitação dos usuários.

9 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prestação do serviço em ambiente **web**, acessado remotamente pelos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda em suas estações de trabalho. Não há necessidade de fornecimento físico de bens.

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS

- ☐ Necessário certificado digital (A1 ou A3) válido para cada usuário.
- ☐ Necessária conta Gov.br vinculada ao servidor.
- ☐ O SERPRO fornecerá suporte técnico.
- ☐ O acesso está condicionado à autorização da Receita Federal.

11 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria da Fazenda, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Vinícius Köerich Espíndola Matrícula: 57.180 Criciúma, 1º de outubro de 2025	Luiz Fernando Cascaes Matrícula: 54.656 Criciúma, 1º de outubro de 2025

SECRETÁRIA DA FAZENDA



Marluci Freitas Bitencourt Vitali
Criciúma, 1º de outubro de 2025